

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 03/2023 - DECRETO Nº 10594/2016 E LC Nº 085/2013**

**LISTAGEM DOS SERVIDORES, ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ACE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, QUE REALIZARAM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - ESTÁGIO PROBATÓRIO, REFERENTE AO TÉRMINO DO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES EM: JANEIRO E FEVEREIRO/2023, CONSTANDO A PONTUAÇÃO, DESCONTO DE ASSIDUIDADE E NOTAS.**

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 159, de 14 de dezembro de 2021, torna pública a listagem dos servidores que realizaram a Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório, para fins de aquisição da estabilidade funcional no cargo público, regulamentada nos termos do Decreto Municipal nº 10.594, de 11 de julho de 2016, a Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2013 e conforme Artigo 41, §4º da Constituição Federal.

Os trabalhos foram desenvolvidos pela Divisão de Gestão de Carreiras e Desempenho do Departamento de Gestão de Pessoas da FMSRC.

Os servidores mencionados no **Anexo I**, separados por cargo e matrícula, constando data de admissão, pontuação, desconto de assiduidade, notas parciais e o número da avaliação especial aplicada, realizaram a Avaliação Especial de Desempenho.

O número da Avaliação Especial de Desempenho corresponde a data de admissão, conforme discriminados a seguir, ou correspondente ao período em que cessou a suspensão do estágio probatório:

<b>DATA ADMISSÃO</b>	<b>Nº DA AVALIAÇÃO ESPECIAL</b>
01/07/2022 A 31/08/2022	1ª
01/01/2022 A 28/02/2022	2ª
01/07/2021 A 31/08/2021	3ª
01/01/2021 A 28/02/2021	4ª
01/07/2020 A 31/08/2020	5ª
01/01/2020 A 28/02/2020	6ª

Os servidores mencionados no **Anexo II** tiveram o Estágio Probatório suspenso, conforme determinado no § 2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 10.594/2016.

O servidor que discordar do resultado **poderá interpor recurso** junto ao setor de protocolo da FMSRC, no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital no Diário Oficial do município, por um período de 05 (cinco) dias úteis, através de formulário específico disponível no site da FMSRC: <https://saude-rioclaro.org.br/> – Gestão de Pessoas – Gestão de Carreiras - Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores ref.: a L.C. 085/2013 e Decreto nº 10.594/2016 – ACS, ACE - Formulários – Interposição de Recursos – Avaliação Especial de Desempenho.

O servidor poderá solicitar se desejar, **cópia da avaliação**, em até 05 (cinco) dias úteis da publicação do presente EDITAL, através de documento protocolado junto ao setor de protocolo da FMSRC.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital que fica disponível pela Internet no endereço: <https://saude-rioclaro.org.br/> – Gestão de Pessoas - Gestão de Carreiras – Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores ref. a L.C. nº 085/2013 e Decreto nº 10.594/2016 – Editais, e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 24 de março de 2023.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI  
PRESIDENTE DA FMSRC

**ANEXO I**

<b>MAT</b>	<b>CARGO</b>	<b>D.ADM.</b>	<b>Nº AVAL.</b>	<b>PERÍODO AVALIATÓRIO</b>		<b>PON-TUAÇÃO</b>	<b>DESC. ASSID.</b>	<b>NOTA</b>
11819	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	21/02/2022	2ª	21/08/2022	21/02/2023	87,5	3,0	84,5
11898	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	01/07/2022	1ª	01/07/2022	01/01/2023	86,0	3,0	83,0
11928	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2022	1ª	01/08/2022	01/02/2023	100,0	0,0	100,0
11930	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	02/08/2022	1ª	02/08/2022	02/02/2023	91,0	20,0	71,0
11931	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	02/08/2022	1ª	02/08/2022	02/02/2023	100,0	0,0	100,0
11913	AGENTE COMUNIT. SAUDE EST	01/08/2022	1ª	01/08/2022	01/02/2023	100,0	0,0	100,0
11914	AGENTE COMUNIT. SAUDE EST	01/08/2022	1ª	01/08/2022	01/02/2023	100,0	0,0	100,0
11915	AGENTE COMUNIT. SAUDE EST	01/08/2022	1ª	01/08/2022	01/02/2023	91,5	3,0	88,5
11916	AGENTE COMUNIT. SAUDE EST	01/08/2022	1ª	01/08/2022	01/02/2023	100,0	0,0	100,0
11917	AGENTE COMUNIT. SAUDE EST	01/08/2022	1ª	01/08/2022	01/02/2023	97,0	0,0	97,0
11918	AGENTE COMUNIT. SAUDE EST	01/08/2022	1ª	01/08/2022	01/02/2023	93,5	5,0	88,5
11919	AGENTE COMUNIT. SAUDE EST	01/08/2022	1ª	01/08/2022	01/02/2023	100,0	0,0	100,0
11920	AGENTE COMUNIT. SAUDE EST	01/08/2022	1ª	01/08/2022	01/02/2023	91,5	3,0	88,5
11921	AGENTE COMUNIT. SAUDE EST	01/08/2022	1ª	01/08/2022	01/02/2023	90,5	10,0	80,5
11922	AGENTE COMUNIT. SAUDE EST	01/08/2022	1ª	01/08/2022	01/02/2023	87,5	5,0	82,5
11923	AGENTE COMUNIT. SAUDE EST	01/08/2022	1ª	01/08/2022	01/02/2023	84,0	20,0	64,0
11927	AGENTE COMUNIT. SAUDE EST	01/08/2022	1ª	01/08/2022	01/02/2023	100,0	3,0	97,0
11936	AGENTE COMUNIT. SAUDE EST	09/08/2022	1ª	09/08/2022	09/02/2023	93,5	0,0	93,5
11938	AGENTE COMUNIT. SAUDE EST	22/08/2022	1ª	22/08/2022	22/02/2023	90,5	0,0	90,5

**ANEXO II**

<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>D.ADM.</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>Nº AVAL. ESP. SUSP.</b>
11292	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	02/08/2017	OCUPAR CARGO CONFIANÇA	4ª
11390	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	04/04/2018	OCUPAR CARGO CONFIANÇA	6ª
11858	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	18/05/2022	OCUPAR CARGO CONFIANÇA	1ª